



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 48/2018-CONSUNI/UFAL, de 20 de agosto de 2018.

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DA
FUNDEPES PARA GERIR RECURSOS DO
PROUFAL.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta dos Processos referidos abaixo e de acordo com a deliberação aprovada na sessão ordinária mensal, ocorrida em 20 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO os termos do PROGRAMA DE APOIO À UFAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS PARA O ESTADO DE ALAGOAS – PROUFAL/FUNDEPES previsto pelas Resoluções nºs. 37/2004 e 52/2014-CONSUNI/UFAL;

CONSIDERANDO a análise prévia da Pró-Reitoria de Gestão Institucional (PROGINT/UFAL), conforme constam nos referidos processos, bem como o Parecer da Coordenação do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT/PROPEP) acerca de propriedade intelectual e proteção de patentes;

CONSIDERANDO a prévia análise da CÂMARA ADMINISTRATIVA do CONSUNI, que aprovou a proposta na reunião do dia 06/08/2018;

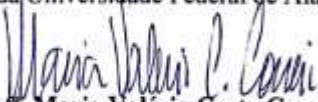
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, em decorrência do Acordo de Cooperação denominado PROUFAL (*Programa de Apoio à UFAL para o Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas*) como órgão responsável pela gestão dos recursos dos seguintes projetos:

Procs. Nºs. 006602/2018-59 e 022020/2018-10	"FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA INFRAESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA UAB NA UFAL", sob a Coordenação do Prof. Diego Oliveira Souza (CIED).
Procs. Nºs. 010772/2018-38 e 024835/2018-33	"DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INTERESSE BIOLÓGICO, MÉDICO, AGRÍCOLA E AMBIENTAL – PROANÁLISE", sob a Coordenação do Prof. Eurípedes Alves da Silva (ICBS).
Procs. Nºs. 013810/2018-12 e 008286/2018-50	"PLATAFORMA EVIDÊNCIAS EDUCACIONAIS", sob a Coordenação do Prof. Ig Ibert Bittencourt (IC).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 20 de agosto de 2018.


Prof. Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL